



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 245/2024 - GP

Jacareí, 20 de junho de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>
PROTOCOLO GERAL Nº <u>592</u>
DATA <u>24</u> / <u>06</u> / 20 <u>24</u>

<b>FUNCIONÁRIO</b>

Assunto: **Pedido de Informação nº 119/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 249/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 06 de junho de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 07 de junho de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 119/2024, de autoria do vereador Hernani Barreto, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 211/2024 – DOC/SIEM expedido pela Secretaria de Infraestrutura Municipal a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

  
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

  
ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Chefe de Gabinete



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Infraestrutura Municipal

Maria Amélia: Vila Guarani; Jd Esper e as ruas Pedro Guery e Pedro Joaquim Hardt, Juca Azevedo, Tv. Prof. Edgar Mario Meier e Rua Bahia.

**2. Quanto às vias não completadas, qual o prazo final para conclusão das substituições? Favor enviar cronograma.**

**Resposta:** Não há previsão para a conclusão das substituições, em razão da disponibilidade orçamentária.

**3. Como têm sido executados os serviços de manutenção das lâmpadas LED, especificamente em caso de falhas? Há empresa especializada? Favor detalhar procedimentos, com nome da empresa contratada, se houver, e forma de execução dos serviços.**

**Resposta:** Os serviços de manutenção da iluminação pública são realizados por equipe própria, servidores de carreira da Secretaria de Infraestrutura.

O índice de pane/falha das lâmpadas é baixo. Normalmente, o que ocorre, é que na maioria dos casos, há pane no relê fotovoltaico, um componente suplementar do sistema de iluminação.

Nos casos em que há falha da luminária LED, está prevista na Ata de Registro de Preços a obrigação da empresa fornecedora substituir o produto.

As lâmpadas LED são adquiridas pela Municipalidade através de licitação e estão cobertas por garantia de 5 anos.

Atualmente, a Municipalidade possui duas Atas de lâmpadas LED: ATA n.º 9.427.00/2023 - Empresa 4 DIX e ATA n.º 9.428.00/2023 - Empresa Elisângela Souza Soares Ltda, ambas com vigência até 22/08/2024; a consulta pode ser feita através do link <https://egov.jacarei.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/atas>

Após inserir o link, seleciona o ano de 2023, "pesquisa" e fazer a busca por "LUMINÁRIAS".

**4. Referente às emendas impositivas destinadas por este vereador, nos anos de 2022 e 2023 para implementação de lâmpadas LED em algumas vias e áreas**



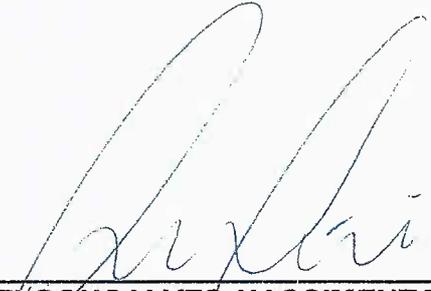
**Prefeitura de Jacareí**  
**Secretaria de Infraestrutura Municipal**

---

públicas desta cidade, quais locais já foram atendidos e quais devem receber a melhoria? Favor justificar e enviar cronograma.

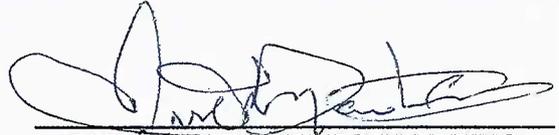
**Resposta:** De acordo com a Secretaria de Governo e Planejamento, as emendas foram habilitadas e a Municipalidade aguarda a disponibilidade orçamentária, possibilitando que a Secretaria de Infraestrutura programe e execute as melhorias com implantação das lâmpadas de LED.

Atenciosamente,



---

**SIDNEI GONÇALVES NASCIMENTO**  
Diretor Interino de Departamento – DOC/SIEM



---

**ANTÔNIO ROBERTO MARTINS**  
Secretário de Infraestrutura Municipal